MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 859/2003

O Reitor em Exercício da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 14, Inciso XI, do Estatuto da Universidade Federal do Amapá, e o que consta no Memorando nº 205/2003-PROGRAD, de 14 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO:

A necessidade de institucionalizar o grupo de Trabalho que está realizando estudos técnicos envolvendo representantes de diversas instituições e membros das etnias da comunidade indígena do Estado do Amapá, com vistas à inserção e acesso do indígena na Educação Superior;

O caráter interinstitucional de que se reveste o grupo de Trabalho, cuja composição resulta da concordância e indicação das instituições que o integram;

A necessidade de elaboração de programas e projetos de Educação Escolar Indígena que contemplem a multietnicidade, a diversidade, bem como o respeito à pluralidade cultural e a eqüidade entre todos os brasileiros conforme a Carta Política do Brasil;

Que a Universidade Federal do Amapá será a instituição responsável pela execução das referidas diretrizes elaboradas pelo Grupo de Trabalho;

Segue...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Grupo de Trabalho integrado pelos Órgãos e seus respectivos Representantes Titulares e Suplentes conforme especificação abaixo:

Sandra do Socorro Almeida Monteiro – Presidente – UNIFAP

Simoni Maria Benício Valadares – Suplente – UNIFAP

Luiz Otávio Pinheiro da Cunha – Membro Titular – FUNAI/Brasília

Neide Martins Siqueira – Membro Suplente – FUNAI/Brasília

Maria Sely Pereira Rodrigues – Membro Titular – FUNAI/Macapá

Coaraci Maciel Gabriel – Membro Titular – FUNAI/Oiapoque

Eclemilda Maciel Silva – Membro Titular – SEED/Amapá/NEI

Karla Regina Damasceno e Silva – Membro Suplente – SEED/Amapá/NEI

Lúcio Barbosa Rodrigues – Membro Suplente – SEED/Amapá/NEI

Carlos Nilson da Costa – Membro Titular – Conselho Estadual de Educação

Iraguacema Lima Maciel – Membro Suplente – Conselho Estadual de Educação

Elmira Fonseca Magalhães – Membro Suplente – Conselho Estadual de Educação

Ver. Estácio dos Santos – Membro Titular – Câmara de Vereadores de Oiapoque

Ver. Zildo Felício – Membro Suplente – Câmara de Vereadores de Oiapoque

Ver. Carlos Alberto Malaquias – Membro Suplente – Câmara de V. de Oiapoque

Calbi Amazonas de Souza – Membro Titular – APIWA – TA

Paturi Waiãpi – Membro Suplente – APIWA – TA

Kaitona Waiãpi – Membro Titular – APINA

Makarato Waiãpi – Membro Suplente – APINA

Lúcia Szmrecsányi – Membro Titular – IEPÉ

Luís Donisete Grupioni – Membro Suplente – IEPÉ

Elizabete dos Santos Pisa – Membro Titular – Comissão de Professores Indígenas

Francisca dos Santos Pisa – Membro Suplente – Comissão de Prof. Indígenas

Segue...

João Neves Silva – Membro Titular – AGM

Paulo Roberto Silva – Membro Suplente – AGM

Ariné Waiana Apalai – Membro Titular – APITU

Pedro Aparahi Lima – Membro Suplente – APITU

Mônica Cristina da Silva Dias – Titular – FUNASA

Mauro Robson Almeida Xavier – Suplente – FUNASA

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá apresentar até o mês de maio de 2004, Plano de trabalho correspondente à proposta de implementação das diretrizes e ações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Reitoria da Universidade Federal do Amapá, em 26 de novembro de 2003.

João Nascimento Borges Filho
Reitor em Exercício
Portaria nº 131/2003-UNIFAP